

ATO DELIBERATIVO Nº 01/2020
DEFESA DE PROJETO DE PESQUISA

1. Características Gerais

Esta Orientação apresenta as normas referentes ao conteúdo, formatação e procedimentos de defesa do projeto de pesquisa dos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-graduação em Gerontologia Biomédica.

A defesa do Projeto de Pesquisa é uma atividade **obrigatória** aos alunos de Mestrado e de Doutorado. Constitui-se na apresentação do Projeto de Pesquisa perante uma comissão examinadora composta por dois professores examinadores, presidida pelo professor orientador (ato não público).

2. Prazos

Até o **final do 8º mês** após o ingresso para os alunos do curso de **doutorado**:

- Alunos ingressantes do curso de doutorado no 1º semestre: até 31 de novembro do 2º semestre
- Alunos ingressantes do curso de Doutorado do 2º semestre: até 31 de abril do 2º semestre

Até o **final do 4º mês** após o ingresso para os alunos do curso de **mestrado**:

- Alunos ingressantes do curso de mestrado no 1º semestre: até 20 de agosto
- Alunos ingressantes do curso de mestrado no 2º semestre: até 20 de janeiro

3. Do Conteúdo e Formatação do Projeto de Pesquisa

A formatação do projeto de pesquisa deverá seguir as instruções atualizadas da ABNT disponíveis no site da Biblioteca (<http://biblioteca.pucrs.br/apoio-a-pesquisa/modelos-de-normas-tecnicas-de-documentacao/>).

O projeto de pesquisa deverá contemplar os seguintes itens:

- Folha de rosto
- Listas (tabelas, abreviaturas/siglas, ilustrações, símbolos) – OBS: Este item é opcional.
- Sumário
- Referencial Teórico, Fundamentação Teórica, Revisão Bibliográfica ou Revisão da Literatura
 - Justificativa
 - Hipóteses (para pesquisas quantitativas) ou Questões de Pesquisa (para pesquisas qualitativas). OBS: Este item é obrigatório apenas para o **Doutorado**.
 - Objetivos (geral e secundários)
 - Métodos (delineamento do estudo, população e amostra, variáveis em investigação, descrição das técnicas/instrumentos de coleta de dados, análise dos dados/análise estatística, aspectos éticos)
- Orçamento
- Cronograma
- Referências (ABNT ou Vancouver)
- Anexos - OBS: Este item é opcional.
- Apêndices – OBS: Este item é opcional.

4. Apresentação e Julgamento:

- O aluno deverá fazer uma apresentação oral de seu Projeto de Pesquisa, em tempo aproximado de 30 minutos.
- A apresentação deverá conter:
Abordagem Resumida: concepção do processo do envelhecimento com a área de investigação do projeto, justificativa, fundamentação teórica e métodos que serão empregados para atingir os objetivos propostos.
Após a apresentação, o mestrando/doutorando é argüido pelos membros da Comissão Examinadora, os quais irão dispor de até 15 minutos cada um.

5. Critérios de Avaliação

Conforme formulário “Ficha de do Projeto de Pesquisa” onde estabelece os itens avaliados:

- Qualidades do Projeto de Pesquisa (revisão, objetivo, metodologia, relevância e justificativa);
- O projeto está adequadamente apresentado (texto detalhado e revisão bibliográfica);
- Cronograma de execução do Projeto;
- Apresentação oral.

6. Procedimentos para Agendamento

- Aluno e Orientador: O aluno e o orientador designam a comissão examinadora (dois professores, sendo pelo menos um deles do GeronBio) e definem a data e horário da defesa;
- O aluno envia para o e-mail: geronbio@pucrs.br uma versão em pdf do projeto de pesquisa e;
- O aluno entrega dois volumes impressos do projeto de pesquisa com o encaminhamento do orientador (formulário padrão disponível no site “secretaria Virtual”) indicando a banca examinadora com 15 dias de antecedência à data prevista para o exame de qualificação.

7. Sobre esta Orientação

Esta Orientação foi aprovada pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Gerontologia Biomédica na reunião de 24/01/2020 sob a ata nº 01/2020 e passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Prof. Dr. Jefferson Braga Silva

Decano

Escola de Medicina